



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

#### ATA DA 281ª REUNIÃO

Data: 16 de agosto de 2023

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

#### 1. ABERTURA

1.1. A 281ª Reunião (Extraordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância da reunião para acompanhar as apurações que estão em andamento pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS sobre a ocorrência do dia 15 de agosto de 2023, às 8h30min, que afetou parte relevante das cargas atendidas pelo Sistema Interligado Nacional - SIN, e acompanhar a situação do suprimento de energia após a ocorrência.

1.2. O Ministro destacou que, imediatamente após saber da perturbação, o MME estabeleceu Sala de Situação para liderar as instituições e coordenar a recomposição das cargas e prestar informações atualizadas para a sociedade, no âmbito do Comitê de Gerenciamento de Crise criado pela Portaria Normativa nº 61/GM/MME, de 13 de março de 2023, e também encaminhou Ofício ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para auxílio na investigação das causas da ocorrência.

1.3. O Ministro também destacou sua confiança no CMSE e nas instituições que compõem o Comitê, para fins de conduzir uma avaliação isenta e transparente sobre a ocorrência, que afetou os brasileiros e brasileiras

#### 2. OCORRÊNCIA NO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN EM 15 DE AGOSTO DE 2023

2.1. O ONS iniciou sua apresentação destacando que, às 8h30min do dia 15 de agosto de 2023, houve ocorrência no SIN, com interrupção de cerca de 19 mil MW, do total de 73 mil MW que estavam sendo atendidos no momento, representando interrupção de cerca de 27% da carga do SIN.

2.2. Essa ocorrência provocou a separação elétrica das regiões Norte e Nordeste das regiões Sul, Sudeste e Centro – Oeste, com abertura das interligações entre essas regiões.

2.3. Considerando as regiões geográficas do País, foram interrompidas as cargas da região Norte (5,4 mil MW), parte da região Nordeste (7 mil MW - 56%) e houve cortes controlados de carga (Esquema Regional de Alívio de Carga - ERAC) em parte das regiões Sudeste, Centro – Oeste e Sul (6,4 mil MW). O ONS esclareceu que o ERAC atuou conforme esperado, evitando um corte maior nessas regiões.

2.4. A recomposição das cargas foi iniciada em todas as regiões nos primeiros minutos após a ocorrência. Às 9h05min as cargas da região Sul estavam normalizadas. Às 9h33min as cargas das regiões Sudeste/Centro-Oeste foram reestabelecidas. Às 13h34min todo o sistema de operação sob coordenação do ONS estava restaurado, sendo que às 14h49min todas as cargas interrompidas estavam normalizadas pelas distribuidoras.

2.5. Segundo informações do ONS, foi identificada atuação incorreta no sistema de proteção da linha de transmissão - LT 500 kV Quixadá-Fortaleza II, de propriedade da Eletrobras Chesf, com abertura

desta linha, conforme relato da equipe técnica da empresa ao Operador.

2.6. O ONS esclareceu que um evento dessa natureza não seria suficiente, de forma isolada, para ocasionar a interrupção de energia elétrica observada em 15/8/2023.

2.7. O ONS informou que, após o evento originário, houve propagação do efeito para equipamentos adjacentes e consequentes oscilações elétricas (tensão e frequência) no sistema das regiões Norte e Nordeste, e que transcorridos 600 milissegundos, houve a atuação de proteções de perda de sincronismo – PPS, responsáveis pela abertura controlada de linhas que compõem as interligações Norte - Nordeste, Nordeste - Sudeste e Norte - Sul, separando o SIN em três áreas elétricas.

2.8. A PPS consiste em um conjunto de proteções instaladas em diversas linhas de transmissão do SIN e parametrizados para realizar a separação dos subsistemas, sob determinadas condições de contingência, com o objetivo de conter e minimizar a propagação das perturbações no SIN.

2.9. O ONS esclareceu, em análise preliminar, que as consequências decorrentes da atuação das PPS estão condizentes com o esperado para a situação de cada sistema operando de forma isolada.

2.10. A avaliação detalhada da ocorrência, da causa raiz, sequência de eventos, desempenho das proteções, dentre outros fatores, bem como as recomendações e providências, constarão no Relatório de Análise e Perturbação – RAP, conforme estabelecido em Procedimentos de Rede, cujas reuniões de apuração e consolidação das informações serão convocadas pelo ONS hoje e estão programadas para 25/08 e 01/09/2023, com a participação do MME, da Aneel e dos agentes de geração, transmissão e distribuição envolvidos. O relatório será concluído em até 45 dias úteis, conforme prazos estabelecidos nos Procedimentos de Rede.

2.11. A ANEEL informou que já iniciou suas ações de fiscalização.

2.12. Adicionalmente, a Eletrobras Chesf informou ao ONS que o ajuste da proteção da linha foi devidamente corrigido.

2.13. Segundo o ONS, o sistema está sendo operado em condições mais conservadoras, para garantir a segurança do atendimento conforme previsto nos Procedimentos de Rede, os quais estabelecem que podem ser adotados critérios mais restritivos que procurem preservar a continuidade do atendimento à carga após a ocorrência de perturbações de grande porte.

2.14. Por fim, o Comitê reafirmou o compromisso de, na sua competência legal, continuar monitorando, de forma permanente, as condições de abastecimento e o atendimento ao mercado de energia elétrica do País, adotando as medidas para a garantia do suprimento de energia elétrica que se façam necessárias.

2.15. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, já aprovada e assinada pelos membros presentes.

#### LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Alexandre Silveira	MME
Gentil Nogueira Sá Junior	MME
Fernando Colli Munhoz	MME
Sandoval Feitosa	ANEEL
Fábio da Silva Vinhado	ANP

Marcelo Gomes Weydt	MME
Angela Livino	EPE
Luiz Carlos Ciocchi	ONS
Thiago Barral	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Arthur Cerqueira Valério	MME
Guilherme da Silva Godoi	MME
Candice Sousa Costa	MME
Thiago Ivanoski Teixeira	EPE
Elisa Bastos Silva	ONS
Marcelo Prais	ONS
Alexandre Nunes Zucarato	ONS
Wilson Rodrigues Melo Jr.	MME
Rogério Guedes da Silva	MME
Christiano Vieira da Silva	ONS
Alexandra L. Sales de Carvalho	MME
Gustavo Cerqueira Ataíde	MME
Christiany S. Faria	MME
Thiago Prado	MME
João Daniel de A. Cascalho	MME

Ceicilene Martins	MME
Alessandro Cantarino	ANEEL
Esilvan Cardoso dos Santos	ANEEL
Hélio Guerra	ANEEL
Fábio da Silva Vinhado	ANP
Marcelo Gomes Weydt	MME
Adriano J. Silva	MME
Carolina Medeiros	ONS
Guilherme Zanetti Rosa	MME
Reinaldo da Cruz Garcia	MME
Giácomo Almeida	ANEEL

Anexo 1:	Nota Informativa -281ª Reunião do CMSE (16-08-2023) (SEI nº 0794858)
----------	--



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira Sá Junior**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 14/09/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0794827** e o código CRC **FC1DFE9D**.